

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2208/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0098996/2026-07

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 1404, de 22 de agosto de 2026, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Transações Imobiliárias, no estabelecimento Proz – Unidade Belo Horizonte, situado na R. Espírito Santo, 900, Centro, em Belo Horizonte, pelo prazo de 15 (quinze) meses, mantido pela entidade JB Cursos de Enfermagem S.A.

SRE – Metropolitana A

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 28/08/2026